

ANÚNCIO DE INÍCIO
Distribuição Pública de Cotas da Classe Única de Fundo Fechado
Rito Automático de Registro

CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO DO JGP ECOSISTEMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA II RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 55.204.781/0001-28

REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIF/PRI/2024/139, EM 29 DE MAIO DE 2024

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administradora"), na qualidade de administrador fiduciário do **JGP ECOSISTEMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA II RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 55.204.781/0001-28 ("Fundo") e coordenador líder da Oferta (conforme abaixo definia), e a **JGP GESTÃO DE CRÉDITO LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, nº 275, 11º andar (parte) e 12º andar, Humaitá, CEP 22261-005, inscrita no CNPJ sob o nº 13.189.882/0001-27, de 26 de julho de 2022, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora" e, quando em conjunto com o Fundo e a Administradora, simplesmente "Ofertantes"), nos termos do disposto na Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), comunicam, por meio deste, o início da oferta pública primária da 1ª (primeira) emissão de cotas da **CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO DO JGP ECOSISTEMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA II RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Oferta" e "Classe", respectivamente), realizada segundo o rito de registro automático, nos termos do Art. 26, inciso VI, alínea (a), da Resolução CVM 160, para distribuição de até 24.015.370 (vinte e quatro milhões, quinze mil e trezentas e setenta) cotas, em série única, nominativas e escriturais, conforme as características constantes do regulamento do Fundo, sem considerar as Cotas adicionais que poderão ser emitidas nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160 em montante equivalente a até 25% (vinte e cinco por cento) da totalidade das Cotas originalmente ofertadas, em série única, nominativas, todas com valor unitário, para fins de subscrição e integralização de R\$ 10,41 (dez reais e quarenta e um centavos), perfazendo o montante inicial de até R\$ 250.000.001,70 (duzentos e cinquenta milhões e um real e setenta centavos).

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS NOS TERMOS DO ART. 9º DA RESOLUÇÃO CVM 160. FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

Cronograma da Oferta e Prazo de Distribuição: A Oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a publicação do anúncio de encerramento, nos termos do Art. 76 da Resolução CVM 160 ("Anúncio de Encerramento"). O Anúncio de Encerramento será publicado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados desta data, ou quando da distribuição da totalidade das cotas do Fundo objeto da Oferta, o que ocorrer primeiro, nos termos do Art. 49 e do Art. 76 da Resolução CVM 160.

As Cotas não contarão com classificação de risco conferida por agência classificadora de risco em funcionamento no país.

Informações Adicionais: Maiores informações sobre a distribuição poderão ser obtidas com a Administradora, na qualidade de instituição coordenadora líder da Oferta, através do *site* <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> ou diretamente com a CVM.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024.



ADMINISTRADOR E COORDENADOR LÍDER



GESTOR

